



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 037/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 22 de fevereiro de 2024.

Referência: Requerimento nº 001/2024

Ofício nº 002/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Processo Administrativo nº 0476/2024

Ref. 001/2024

À Procuradoria Geral do Município,

Sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos acerca dos questionamentos da Câmara Municipal de Sumidouro no requerimento realizado sobre a revisão de plano de cargos e salários do município.

Inicialmente, destacamos que não houve contratação de empresa para o estudo da revisão de plano de cargos e salários, porém foi realizado pedido de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria de assessoria técnica administrativa com vistas a proceder a revisão da Estrutura Administrativa, Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Sumidouro através do processo administrativo nº 2881/2023, o qual segue em curso e se encontra em fase de elaboração de ETP- Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de fase inicial do processo e ausência de contratação, ainda não houve gasto para elaboração deste estudo, pois o mesmo ainda não ocorreu.


Por fim, no tocante ao questionamento de realização de reunião, esta Administração esclarece que após a contratação da empresa serão realizadas reuniões mediadas pela empresa vencedora, as quais pretendemos que sejam realizadas na sede da Câmara Municipal com a presença dos vereadores e dos servidores. Dessa forma, não é possível que tais reuniões aconteçam em fevereiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

deste ano, por ser necessário que os trâmites administrativos terminem e de fato haja a contratação da empresa.

Sumidouro, 22 de fevereiro de 2024


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Alvaro Cardoso Ramos
Secretário de Administração
Matr. 13.04.3505